



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.219/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 055/2019 – PMU.

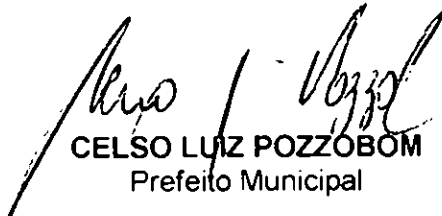
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

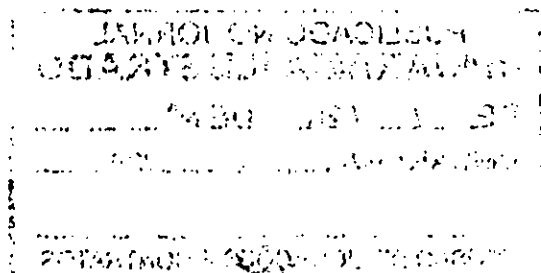
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 055/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento de materiais metalúrgicos, com instalação, para serem utilizados em reparos de escolas municipais, creches, unidades de saúde e outros prédios próprios, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **A.W. PONTES – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de junho de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 06 / 2019 DE Nº 11533
UMUARAMA 27 / 06 / 2019
Reyter
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS